



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 059/2026 DE 28 DE JUNHO DE 2026.	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
MA*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ofr3pivfyeu20260628120606***DECRETO****DECRETO Nº 059/2026 DE 28 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 059/2026

DE 28 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo, de relevante interesse nacional, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito das repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Davinópolis MA, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, guarda municipal, defesa civil e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme determinação dos respectivos secretários.

Art. 3º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 dias do mês de junho de 2026. JOSÉ GONÇALVES





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

